



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, de 20 de agosto de 2007

Referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Associação dos Servidores Municipais de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio firmado pelo Município de Toledo com a Associação dos Servidores Municipais de Toledo (ASSERMUTO).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 5 de julho de 2007 entre o Município de Toledo e a ASSERMUTO, objetivando estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, para viabilizar a contratação de seguro de vida em grupo dos servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2007


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.368,
de 24.08.2007, na pág. 4